



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Comissão Especial de Concurso Público

PORTARIA Nº 08/2013

**Decisão de pedido de reconsideração interposto por
não homologação de inscrição no Processo Seletivo
Público e Simplificado – Edital nº 145/2013.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 34/2012 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo **Edital nº 145/2013** – Área Temática: Psicologia, Trabalho, Saúde e Educação - Disciplina(s): Estágios Básicos Supervisionados I, II, III, IV, V e VI, Processos Grupais I e II, Psicoterapia de Grupo, Psicologia Jurídica, Psicologia Judiciária, Psicologia Organizacional e do Trabalho I, II e III, Psicologia da Educação, Psicologia Educacional I e II e Psicologia do Desenvolvimento I, II e III e Relações Interpessoais na Saúde, faz saber que:

ACOLHE e julga PROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de **CLEITON JUNIOR PEREIRA DA ROCHA**, no Processo Seletivo Público e Simplificado aberto pelo Edital nº 145/2013, conforme publicado em 22 de julho de 2013, decorrente de apresentação de declaração de pós-graduação conforme exigência no edital, em seu item 2.2.1.

Provido o pedido de reconsideração, fica deferida a Inscrição do Candidato no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 145/2013.

Blumenau, 26 de julho de 2013.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas